

OS IMPACTOS DO CYBERBULLYING E DA CULTURA DO HATE: INFLUÊNCIAS DOS AMBIENTES VIRTUAIS NA ADOLESCÊNCIA⁽¹⁾.

**Anna Laricy Pereira Batista⁽²⁾; Maria Clara Martins da Silva⁽³⁾; Mariana Vitória de Oliveira⁽⁴⁾;
Hudson Walker Simão Carneiro⁽⁵⁾; Lucas Santos Alves⁽⁶⁾.**

⁽¹⁾ Trabalho desenvolvido no Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP;

⁽²⁾ Estudante; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; Francisco Dantas, RN; annab2522@gmail.com

⁽³⁾ Estudante; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; Encanto, RN; mariaclararn2021@gmail.com

⁽⁴⁾ Estudante; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; José da Penha, RN; marianavitoria2606@gmail.com

⁽⁵⁾ Professor orientador, Mestre (PLANDITES/UERN) e docente do curso de Psicologia; Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; hudsonwalkerpsi@gmail.com

⁽⁶⁾ Professor orientador, Mestre em Psicobiologia (UFRN) e docente do curso de Enfermagem, Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar; lucassantos70@live.com

PALAVRAS-CHAVE: Violências; Ódio; Redes sociais.

INTRODUÇÃO

Originalmente, as redes sociais tinham a função primordial de estabelecer comunicações entre diferentes pessoas, nos mais diversos lugares do mundo. No entanto, com o passar dos anos, essas plataformas tornaram-se um meio para a disseminação de ódio e comportamentos violentos (Sá; Leão, 2023). Nesse viés, para além da criação de comunidades que incitam violências, foram também adotadas práticas e comportamentos que propagam as agressões e micro agressões virtuais, como é o caso do *cyberbullying* e dos usuários denominados *haters*.

O *cyberbullying*, que se configura como a prática do bullying nas redes sociais, “tem como objetivo principal trazer constrangimento e ridicularização da vítima, como no caso de exposição de fotos, vídeos, críticas a aparência e repetidas mensagens com teor de ameaças, dentre outros” (Sá; Leão, 2023, p. 4795), enquanto o termo *hater*, segundo Rodrigues (2024, p. 217), “refere-se a pessoas que expressam ódio, críticas negativas não fundamentadas, preconceitos ou hostilidade (*online* ou *offline*) com certa qualidade de violência em relação a algo ou alguém”.

Nessa perspectiva, devido ao alcance planetário que estrutura os meios virtuais, os usuários são expostos às várias condutas e dinâmicas de ódio, tendo a possibilidade de integrar a comunidade de odiadores, praticando assim o *hate*, ou de virar alvo desses ataques virtuais. Além disso, levando em consideração que o principal público dessas plataformas digitais são adolescentes, é preciso pensar o quanto esses indivíduos podem ser afetados por essas questões.

Sob essa ótica, o seguinte resumo questiona: quais os impactos e influências do *cyberbullying* e do *hate* na internet na vida dos adolescentes? Tendo, assim, a finalidade de compreender como essas ações podem afetar as percepções, interações e o bem-estar físico e

mental desses jovens. Por fim, devido à recorrência e às consequências do *hate* e desse *bullying* virtual, faz-se necessário analisar esse problema que transforma as redes sociais em um ambiente nocivo e ameaçador.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho foi produzido através de uma pesquisa de caráter qualitativo, bibliográfico e exploratório. Dessa forma, foram incluídos artigos e livros dos últimos cinco anos com coletas, em sites como Scielo e Periódicos CAPES, que pudessem contribuir para a temática do *hate* na internet e seus efeitos na adolescência. Diante disso, para a realização da pesquisa, foi adotada uma postura analítico-crítica acerca dos materiais coletados, visando identificar, filtrar e compreender os dados para a conclusão do estudo, tal como postulam Marconi e Lakatos (2009).

Dessa forma, a partir de leituras e exames criteriosos dos materiais, o conteúdo e a argumentação do trabalho foram sistematizados. Nesse sentido, foram descartados materiais que não contemplassem o tema e/ou o público alvo desta pesquisa, bem como produções incompletas, não traduzidas para a Língua Portuguesa e não publicadas em sites acadêmicos e/ou científicos. Assim, esse processo viabilizou para além da estruturação e fundamentação do resumo, a compreensão crítica acerca dos impactos do *cyberbullying* e do *hate* nos meios virtuais para a saúde física e mental dos adolescentes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Historicamente, a representação do ódio denota uma característica intrínseca à condição humana, manifestando-se desde os primórdios das organizações sociais. Na tradição judaico-cristã, especificamente, o ódio é apresentado como uma ferramenta de impactos drásticos na subjetividade e na convivência dos sujeitos, exemplificado pelo mito de Caim e Abel. Para além da narrativa bíblica, o ódio é encontrado nos espaços sociais em virtude das transformações mundiais. Conforme Rodrigues (2024, p. 215),

“[...] As causas e os motivos extra conscientes e obscuros perdem-se nos desvãos da implacável paisagem da natureza humana. O primeiro homicídio mencionado nas Escrituras Sagradas, o caso de Caim e Abel, ilustra de maneira simbólica a presença do ódio nas relações humanas desde os primórdios. Em meio ao naufrágio existencial de valores e de sentimentos próprio dos tempos atuais, uma fieira de indagações e de

dúvidas surge a propósito de novos fenômenos que afetam o convívio humano e social.”

Nesse sentido, a narrativa simbólica de Caim e Abel materializa o ódio como um mecanismo de exclusão do outro, que passa a ser visto não como semelhante, mas como uma criatura oposta e ameaçadora (Rodrigues, 2024). No cenário contemporâneo, tal narrativa incorpora uma nova forma de manifestação nas redes sociais, visto que a tecnologia não atua como gênese do ódio, mas viabiliza um espaço para sua disseminação e apropriação em grande escala.

Dessa forma, a figura do ódio nos espaços cibernéticos é conhecida pela nomenclatura *hate* e seus praticantes como *haters*, referindo-se a pessoa que tece críticas sem bases sólidas e com desdobramento preconceituoso e hostil, sob o disfarce de ódio (Rodrigues, 2024). Logo, a construção desse sentimento é corrompida por uma lógica discriminatória e utilizada como uma forma de “liberdade de expressão”, colocando em xeque os parâmetros que regem mundo virtual como “terra sem lei”, diante de uma camuflagem de sujeitos que passam a ser somente usuários, o que segundo Tarde (2025), exemplifica a invenção de um termo ou comportamento e que, ao ser aceito, tornam-se modelos sociais a serem seguidos.

Diante disso, a esfera digital torna-se essencial para a propagação e perpetuação do cenário de violência, sendo inicialmente instrumentalizados por meio de ofensas disseminadas contra uma pessoa ou grupo. Somado a isso, a manifestação do *cyberbullying*, segundo Santos *et al.* (2023), configura-se através de práticas agressivas contínuas e intencionais, voltadas para a aniquilação simbólica e ao dano psíquico do sujeito. Sob a mesma ótica, práticas como *cyberstalking*, constituído no assédio e vigilância constante, e assédio sexual online estão presentes na mundo digital de maneira direta, principalmente, no público jovem.

Ademais, a introdução de *smartphones* na adolescência tornou-se mais precoce e intensa, servindo como um aparato de imersão virtual que muitas vezes substitui as relações presenciais. Conforme Sá e Leão (2023), essa concessão de dispositivos sem acompanhamento familiar negligencia o fato de os adolescentes ainda estarem desenvolvendo a maturidade necessária para lidar com os perigos e a agressividade do mundo *online*, assim, os tornando mais vulneráveis ao *cyberbullying* e ao *hate* na internet, seja em posição de vítimas ou como praticantes dessas ações.

Além disso, essa exposição prematura às redes sociais intensifica-se de tal maneira que o ambiente virtual adentra na construção da identidade do sujeito, que passa a buscar cada vez mais pertencimento nas plataformas digitais (Rodrigues, 2024). No entanto, essa necessidade

de aceitação social, para além de expor esses jovens a violência, pode evoluir para uma busca compulsiva por constante validação, o que, segundo Santos *et al.* (2023), fragiliza a saúde mental e gera uma dependência emocional das plataformas.

Desse modo, consolida-se uma realidade digital com alta imersão e exposição constante. Entretanto, embora aplicativos como o Instagram ofereçam um senso de pertencimento, por meio do fluxo contínuo de notícias e o acesso direto a figuras públicas, tais possibilidades constituem a base para a cultura do cancelamento, pontuada por Balbino (2023, *apud* Moraes *et al.*, 2024, p. 2)

“ [...] A cultura do cancelamento, também conhecida como “call-out culture”, é uma expressão contemporânea usada para se referir a atitudes dentro de uma certa comunidade que envolvem o boicote contra uma determinada pessoa, normalmente uma figura pública, decorrente da realização de alguma ação considerada moralmente condenável.”

Logo, para o adolescente que é alvo de julgamento, o cenário resume-se em uma aniquilação da alteridade (Rodrigues, 2024), apresentando-se através de *fake news* e comentários nocivos, o sujeito é expropriado de sua subjetividade e submetido a um cancelamento *online*.

Não obstante, a construção de que o outro esteja vivenciando uma experiência relevante manifestada pelo conceito “o medo de ficar de fora” ou FOMO, postulado por Przybylski *et al.* (2013, *apud* Santos *et al.*, 2023), institui no adolescente o desejo de participar de *trend's* e outros movimentos das redes sociais. Tal conceito também reforça a naturalização das condutas de cunho negativo, perpetuando cenários para a manifestação do *hate* no mundo digital, visto que fazer parte de um grupo ou comunidade, ainda que sejam as que incitam ódio, é crucial para a sensação de pertencimento. Dessa maneira, segundo Tarde (2025), esse fenômeno pode se caracterizar como um estado de sonambulismo social, no qual o indivíduo abdica de sua capacidade reflexiva para mimetizar, de forma quase hipnótica, as correntes de opinião e os afetos da maioria.

Assim, os impactos do ódio digital, em um primeiro momento, ocorrem de maneira imperceptível com comentários tendenciosos e manifestações ofensivas disfarçadas de “opinião”, podendo, posteriormente, evoluir para ameaças de morte e de agressões físicas. Diante disso, o jovem busca readaptar-se ao cenário violento para a satisfação inalcançável dos *haters*, constituindo um esgotamento mental e subjetivo para os altos padrões estipulados.

Logo, o que apenas apresentava-se como comentários opinativos transformam-se em perseguição, *cyberbullying* e agressões online (Rodrigues, 2024).

Cabe ressaltar também, o aprofundamento do adoecimento psíquico vinculados a sentimentos que ultrapassam o ódio, consolidando impactos psicossomáticos severos diante da hostilidade sistemática do universo digital. A exposição contínua a espaços que convertem a estética, a subjetividade e a visão de mundo do indivíduo em objetos de depreciação, submete o adolescente a um estado de estresse crônico e a busca compulsiva por uma perfeição inalcançável, resultando ao fenômeno que Rodrigues (2024), denomina de naufrágio existencial. Ademais, segundo Santos *et al.* (2023), essa pressão constante desarticula o psiquismo do jovem e favorece, para além do exercício da violência, o desenvolvimento de transtornos alimentares e mentais, nos quais o corpo passa a apresentar sinais de uma violência simbólica que se materializa em danos significativos à saúde.

Portanto, a violência que se origina na esfera digital de um *smartphone* ultrapassa os limites virtuais para instituir-se nos espaços de convivência do adolescente, especialmente quanto a figura do *hater* apresenta-se nos círculos sociais em comum (Sá e Leão, 2023). Desse modo, o impacto da cultura do ódio não se restringe a atravessamentos mentais e físicos, mas se estabelece nas relações interpessoais e no cotidiano do sujeito, o que segundo Tarde (2025), apresenta-se como o fenômeno da imitação por prestígio, onde a massa reproduz a agressão ao sujeito por simbolizar integração a um determinado grupo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, a presente pesquisa evidencia que o ambiente digital, originalmente criado para conectar indivíduos globalmente, migra para um cenário de agressividade, marcado pela disseminação do ódio e pela consolidação de comportamentos inadequados. O anonimato e a distância física, presente no espaço virtual, removem barreiras éticas, permitindo que o "instinto de Caim" se manifeste livremente através das ferramentas digitais, configurando, assim, a violência digital. Por isso, observa-se que fenômenos como a cultura do cancelamento e o medo de ficar de fora (FOMO) intensificam a vulnerabilidade do adolescente, que muitas vezes tende a repetir comportamentos agressivos para se sentir aceito em grupos virtuais.

Desse modo, é perceptível que o bem-estar físico e mental dos adolescentes é gravemente afetado pela forma como se desenvolvem as interações nas plataformas digitais. Além do mais, as ações e percepções desses jovens acerca da vida e das outras pessoas, também são fortemente influenciadas pelas condutas predominantes desses ambientes virtuais, sejam

elas condutas de empatia ou de violência. Portanto, conclui-se que os impactos do *cyberbullying* e da atuação dos *haters* ultrapassam as redes sociais, ocasionando prejuízos reais à integridade física, à autoestima, à qualidade de vida e também às atitudes dos adolescentes, que se tornam tão suscetíveis a praticar violências, quanto a tornarem-se vítimas delas.

REFERÊNCIAS

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES, Mak Alisson; ARAÚJO, João Pedro Silva; RODRIGUES, Gabriely Aparecida Lemos. As relações sociais e a cultura do cancelamento na internet: prejuízos para saúde. **Revista Master - Ensino, pesquisa e extensão**. Araguari, v.9, n.17, 2024. [S. l.], v. 9, n. 17, 2024. DOI: 10.47224/revistamaster.v9i17.487. Disponível em: <https://revistamaster.emnuvens.com.br/RM/article/view/487> Acesso em: 25 abril 2026.

RODRIGUES, João Gaspar. A construção do inimigo: haters e cultura do ódio. **Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará**. Fortaleza-CE, v. 16, n.1, p. 213-234, jun. 2024. [S. l.], v. 16, n. 1, 2024. DOI: 10.54275/raesmpce.v16i1.345. Disponível em: <https://raesmpce.emnuvens.com.br/revista/article/view/345> Acesso em: 25 abril 2026.

SÁ, Lucas das Mercês; LEÃO, Samila Marques. VIOLÊNCIA NAS REDES: IMPACTOS LEGAIS E PSICOLÓGICOS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, [S. l.], v. 9, n. 10, p. 4791–4799, 2023. DOI: 10.51891/rease.v9i10.12408. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/12408> Acesso em: 25 abril 2026.

SANTOS, Isabella Leandra Silva; LIMA, Débora Cristina Nascimento de; MARIANO, Tailson Evangelista; PIMENTEL, Carlos Eduardo. **Impactos psicossociais das redes sociais (e como lidar com eles)**. Pará de Minas, MG. VirtualBooks Editora, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Isabella-Santos-11/publication/374023348_Impactos_Psicossociais_das_Redes_Sociais_e_como_lidar_com_eles/links/6509bd55c05e6d1b1c1d1890/Impactos-Psicossociais-das-Redes-Sociais-e-como-lidar-com-eles.pdf. Acesso em: 25 abril 2026.

TARDE, Gabriel. **As leis da imitação**. Tradução de Eduardo Brandão. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2025.